

**LEI Nº 3.578 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Publicado no Diário Oficial nº 5.504

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Vanderlei Luxemburgo.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Vanderlei Luxemburgo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**

Governador do Estado